



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Jorge Luiz Scalise Xavier

PRESIDENTE

Alexandre Pereira Nobre

VICE-PRESIDENTE

Amauri Roberto Silva de Jesus

1º SECRETÁRIO

Rafael Santos de Oliveira

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 26 DE 23 FEVEREIRO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a realização de capina e melhoria no serviço de varrição na Rua Vereador Francisco Nunes Martins, no trecho compreendido entre a Estrada dos Expedicionários e a Rua Laide de Souza Belém, no Centro de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Rua Vereador Francisco Nunes Martins, no trecho compreendido entre a Estrada dos Expedicionários e a Rua Laide de Souza Belém, no Centro de Nilópolis, têm relatado a necessidade urgente de intensificação dos serviços de capina e varrição na localidade.

A presença de mato alto nas calçadas e canteiros, bem como o acúmulo de resíduos sólidos, compromete a mobilidade dos pedestres, prejudica a estética urbana e favorece a proliferação de insetos e roedores, trazendo riscos à saúde pública. Além disso, a falta de manutenção adequada impacta negativamente na imagem da cidade e na qualidade de vida dos moradores e comerciantes que utilizam diariamente a via.

A execução da capina e a melhoria do serviço de varrição são medidas essenciais para garantir a limpeza, a segurança e a valorização do espaço público. Tais ações contribuem para um ambiente mais saudável, organizado e acolhedor, reforçando o compromisso do poder público com o bem-estar da população.

Dessa forma, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da comunidade, promovendo melhores condições de higiene, mobilidade e convivência urbana no Centro de Nilópolis.

INDICAÇÃO Nº 27 DE 23 FEVEREIRO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a melhoria da Segurança Pública na Rua Vereador Francisco Nunes Martins, no trecho compreendido entre a Estrada dos Expedicionários e a Rua Laide de Souza Belém, no Centro de Nilópolis.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da Rua Vereador Francisco Nunes Martins, no trecho compreendido entre a Estrada dos Expedicionários e a Rua Laide de Souza Belém, no Centro de Nilópolis, têm relatado preocupações constantes relacionadas à segurança pública na localidade.

A região apresenta grande fluxo de pedestres e veículos, sendo utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes e comerciantes. No entanto, a ausência de patrulhamento regular tem gerado sensação de insegurança, favorecendo a ocorrência de delitos e dificultando a livre circulação da população, especialmente no período noturno.

A melhoria da segurança pública nesse trecho é medida indispensável para garantir a tranquilidade dos moradores e usuários

da via, prevenindo situações de risco e fortalecendo a confiança da comunidade em seus espaços urbanos. A adoção de ações como intensificação do policiamento e instalação de equipamentos de monitoramento contribuirá significativamente para a redução da criminalidade e para a promoção de um ambiente mais seguro e acolhedor.

Dessa forma, a presente indicação busca atender a uma demanda legítima da população, assegurando melhores condições de segurança, mobilidade e qualidade de vida no Centro de Nilópolis.

INDICAÇÃO Nº 28 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de realização de obra para sanar o afundamento de pista, com a devida troca de manilhas, na Rua José da Silva Braga, nº 725.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos pedidos dos moradores, diante do afundamento da via no endereço mencionado, o que vem causando transtornos e riscos à segurança de pedestres e motoristas.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 29 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto (Abraãozinho), que seja oficiado ao setor competente da municipalidade que seja realizada a execução de um Plano Emergencial de Drenagem para todos os bairros do município de Nilópolis. O plano contemplará a limpeza integral de bueiros, desobstrução de galerias e ampliação da rede de águas pluviais nos pontos críticos de alagamento de cada localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir a segurança e a preservação do patrimônio de todos os moradores de Nilópolis, representando uma estratégia fundamental para prevenir os transtornos causados pelas fortes precipitações pluviométricas no município. Várias regiões do município sofrem historicamente com alagamentos que colocam em risco a saúde pública e a mobilidade urbana, sendo indispensável uma intervenção preventiva antes do período das chuvas de verão. Diante do exposto, a realização dessas obras de infraestrutura é uma medida urgente e necessária para evitar danos materiais, garantir o escoamento eficiente das águas e assegurar o bem-estar de toda a população nilopolitana.

Razões fundamentais para aguardarmos do Exmo. Sr. PREFEITO o atendimento da nossa indicação no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 30 DE FEVEREIRO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto (Abraãozinho), que seja oficiado ao setor competente da municipalidade para a implementação de placas de sinalização identificando estabelecimentos de saúde (farmácias e hospitais) e de vagas prioritárias reservadas para idosos e pessoas com deficiência em suas imediações.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir o acesso seguro, digno e facilitado a serviços essenciais de saúde, bem como cumprir dispostos legais que asseguram direitos à acessibilidade e à localização rápida de estabelecimentos de assistência médica em Nilópolis. Atualmente, diversos pontos da cidade carecem de sinalização clara que identifique farmácias e hospitais, dificultando o acesso em situações de emergência. Além disso, a falta de placas que demarcam vagas prioritárias para idosos e pessoas com deficiência compromete a autonomia e a segurança desses grupos, contrariando diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e normas municipais de ordenamento urbano. Diante do exposto, a instalação dessas placas representa uma medida essencial para fortalecer a infraestrutura de apoio à saúde local e promover a inclusão social da população nilopolitana.

Razões fundamentais para aguardarmos do Exmo. Sr. PREFEITO o atendimento da nossa indicação no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 31 DE 02 MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a realizar o recapamento asfáltico na Estrada Mena Barreto, nº 969.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária pois esta rua do município está com o asfalto deteriorado devido à ação do tempo, com inúmeros buracos de grandes proporções que prejudicam o tráfego de veículos, colocando em risco a vida dos motoristas e pedestres.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 32 DE 02 MARÇO DE 2026

O vereador **Esmar França**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto, a presente Indicação solicitando, limpeza e capina da Estrada General Mena Barreto, nº 1466.

JUSTIFICATIVA:

No entanto, a falta de manutenção regular tem resultado no acúmulo de lixo e vegetação excessiva nas vias públicas, o que traz diversos problemas para a comunidade local.

ATA




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis


ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

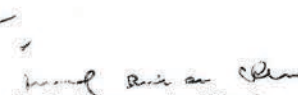
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PERANTE A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis às dez horas e quinze minutos nas dependências da Câmara Municipal de Nilópolis, sob a presidência do vereador Alexandre Pereira Nobre - Alexandre Nobre, realizou-se a presente Audiência Pública, Conforme Edital publicado na Edição nº 3649 do Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, visando cumprir as determinações contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a presença dos vereadores: Amauri Roberto Silva de Jesus - Binho, Rafael Santos de Oliveira - Rafael Regis membros da Comissão. Registrando-se a participação de munícipes, funcionários, assessores e secretários municipais. Aberto os trabalhos às dez horas e dois minutos, o Presidente da audiência pública esclareceu as exigências da Lei Complementar Federal nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que se constitui no principal instrumento regulador das contas públicas do país. Considerando o disposto no § 4º de seu artigo 9º que, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na Comissão referida no § 1º do artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais, no caso da Câmara Municipal de Nilópolis, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. A Secretária Municipal de Fazenda, Janaina Tellini da Costa Pereira se fez presente acompanhado pela sua equipe de trabalho, registrando também a presença do Secretário de Saúde o Sr. André Esteves com sua equipe de trabalho. O presidente da sessão de audiência pública, vereador Alexandre Nobre, tendo comentado os objetivos da audiência, cumprimento os senhores vereadores, os membros do Poder Executivo, secretários e assessores municipais, a imprensa e a comunidade presente, Ato contínuo concedeu a palavra aos membros do Poder Executivo Municipal de Nilópolis, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da administração referente ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. A Secretária Municipal de Fazenda, Janaina Tellini da Costa Pereira cumpriu o seu dever perante a mesa na pessoa do Presidente da audiência pública vereador Alexandre Nobre e todos os presentes e afirmou que esta audiência é para prestar contas da gestão do terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e cinco em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esclareceu os conceitos usados nos relatórios para melhor entendimento dos presentes e deu prosseguimento na apresentação dos dados referentes ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte e cinco referentes a receitas, despesas, transferências e limites constitucionais, a Secretária agradeceu a Câmara por oportunizar a realização da Audiência pública e colocou da disponibilidade dos funcionários para atendimento aos ilustres vereadores e aos munícipes, franqueado a palavra aos Vereadores, o Presidente da comissão Alexandre Nobre solicitou informações sobre o limite de pessoal, índice segundo ele acompanhado bem de perto pela comissão, tendo sido os dados esclarecidos pela Secretária e sobre o programa de recuperação Fiscal realizado final do ano passado, tendo sido informado o resultado alcançado. O Presidente da Audiência Pública franqueou a palavra aos presentes e não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da Audiência Pública agradeceu a presença de todos e encerrou a presente audiência pública às dez horas e trinta e nove minutos, determinando-se a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Nilópolis 27 de fevereiro de 2026.


Alexandre Pereira Nobre
Presidente


Amauri Roberto Silva de Jesus
Membro


Rafael Santos de Oliveira
Membro

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

Aviso de licitação

Dispensa de Licitação nº 01/2026
Processo nº 112/2025

Objeto: contratação de instituição especializada para a organização e execução de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal

Tipo: Menor preço

O edital estará disponível a partir do dia 24 de março de 2026

No Portal Nacional de Compras

www.comprasnet.gov.br

Nilópolis, 19/03/2026.

Marcos Vieira
Agente de Contratação

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.081 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA PREFEITO FARID ABRÃO DAVID, AO ILMO. SR. CLEONIE DE SOUZA FILHO.

A Câmara Municipal de Nilópolis.

Autor: Flávio Vergueiro

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Farid Abrão ao Ilmo. Sr. **CLEONIE DE SOUZA FILHO.**

Art. 2º A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 18 de Março 2026.

JORGE LUIS SCALISE XAVIER

PRESIDENTE

C.M.N.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.082 DE 02 DE MARÇO DE 2026.
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA PREFEITO FARID ABRÃO DAVID, AO ILMO. SR. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS BANDEIRA.

A Câmara Municipal de Nilópolis.

Autor: Flávio Vergueiro

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Farid Abrão ao Ilmo. Sr. **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS BANDEIRA.**

Art. 2º A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 18 de Março 2026.

JORGE LUIS SCALISE XAVIER

PRESIDENTE

C.M.N.